



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 21/06/2019.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Fernão no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 14 de junho de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo